ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO/RS.

1 – DO OBJETO:

Registro de preço para futura aquisição de material elétrico conforme especificações, para a manutenção da Iluminação Pública do Município de Faxinal do Soturno/RS.

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant Min.	Quant Máx.	Descrição	VL Med. Unitário	VL Med. Total
01	UN	01	**100**	**BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO**	R$ 12,66	R$ 1.266,00
02	UN	01	**500**	**RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W 220V, EQUIPADO COM SISTEMA IMPEDINDO ACIONAMENTO EM VARIAÇÕES DE LUMINOSIDADE E COM PROTEÇÃO CONTRA OCILAÇOES DE ENERGIA**	R$ 28,50	R$ 14.250,00
03	UN	01	**50**	**FITA ISOLANTE 18MMX20M 750V NORMAS ABNT**	R$ 11,83	R$ 591,50
04	UN	01	**100**	**SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO G13**	R$ 2,25	R$ 225,00
05	UN	01	**300**	**LUMINARIA E 27 COM CORPO EM CHAPA DE ALUMINIO ESTAMPADA COM PESCOÇO DE ALUMINIO INJETADO SAE 350 COM ENCAIXE 26 MM COM DIMENÇÕES MNIMA 300x237x106 mm SUPORTE BASE E-27 FIXO DE PORCELANA, ABERTA COM GRADE DE**	R$ 125,00	R$ 37.500,00

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

				PROTEÇÃO PARA LÂMPADA, COM BRAÇO AÇO CARBONO 25,4 MM GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA COM FURO CENTRAL, INCLINADO 15° COM 1 METRO DE COMPRIMENTO		
06	UN	01	**500**	**PARAFUSO MÁQUINA GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA COM PORCA 12x200 CM**	R$ 14,66	R$ 7.330,00
07	M	01	**300**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO PVC 750V 1x1, 50 MM², NA COR PRETA**	R$ 1,46	R$ 438,00
08	UN	01	**500**	**LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 70W e-27 220W**	R$ 21,25	R$ 10.625,00
09	UN	01	**100**	**REATOR ELETROMAGNÉTIVO USO EXTERNO LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, 220V**	R$ 90,00	R$ 9.000,00
10	UN	01	**600**	**ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 3x32x32xF14**	R$ 2,20	R$ 1.320,00
11	UN	01	**300**	**CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PRINCIPAL 10-95MM² DERIVÇÃO:1,5-10MM² TORQUE DE AJUSTE NOMINAL DE 8N.M**	R$ 14,25	R$ 4.275,00
12	UN	01	**100**	**CONECTOR TIPO CUNHA PARA FIO 6 MM**	R$ 8,43	R$ 843,00
13	UN	01	**300**	**LÂMPADA LED 30W, BRANCO FRIO**	R$ 20,47	R$ 6.141,00
				TOTAL		**R$ 93.804,50**

2 – JUSTIFICATIVA:

Registro de preço para futura aquisição destes materiais se justifica para a manutenção da rede de iluminação Pública do Município de Faxinal do Soturno.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Gaspar Martins, 950, sem ônus de frete. A entrega, após a assinatura de Contrato/Ata, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

de 7 (sete) dias corridos, após a solicitação.

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 O Fiscal do Contrato será a Sr. Luiz Carlos Prevedello, eletricista do Município cujo e-mail é: sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

8.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de ***2 (dois*)** **dias úteis**, improrrogáveis, após notificação formal, o bem entregue, que esteja em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Administração e Gestão Financeira, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 93.804,50 (noventa e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).**

Faxinal do Soturno, 06 de novembro de 2023.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial